

GRA.AMB002 - Dilatação de Prazo para Conclusão de Curso

I. Objetivo

O objetivo do processo de dilatação de prazo para conclusão de curso (integralização curricular) é permitir que o discente tenha um prazo de até 2 períodos letivos a mais para concluir o curso de graduação, caso não tenha conseguido cumprir todas as exigências curriculares dentro do prazo máximo estabelecido.

II. Público-Alvo

Discentes de graduação que não conseguiram concluir todas as exigências curriculares dentro do prazo máximo estabelecido pelo curso.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar dilação de prazo para conclusão de curso.](#)

IV. Legislação

[Artigos 174, 175, 176 e 177 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

1. [Requerimento de Dilatação do Prazo para Conclusão do Curso;](#)
2. Histórico Acadêmico atualizado (último período letivo cursado);
3. Na hipótese do Art. 179 desta Resolução, laudo médico circunstanciado comprovando deficiência ou afecção que necessite de dilatação de prazo superior a dois períodos letivos.

VI. Descrição do Processo

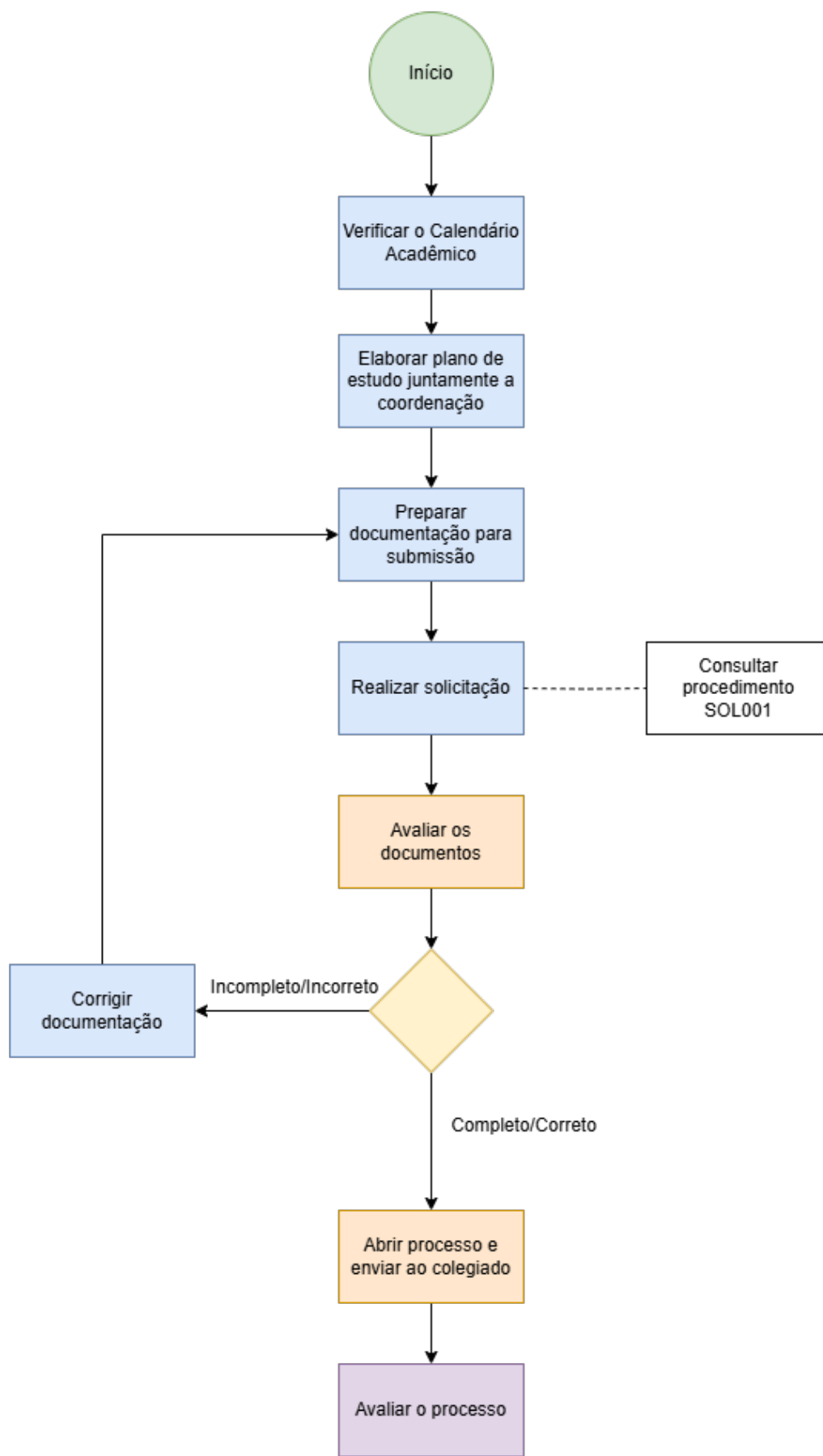
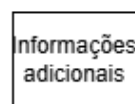
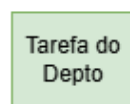
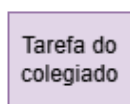
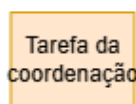
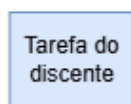
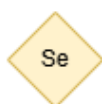


A dilatação para conclusão do curso poderá ser concedida por apenas 02 (dois) períodos letivos, ressalvada a hipótese prevista no Art. 179 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.

1. O discente deve acessar o [Calendário Acadêmico](#) e verificar se está no período de dilatação.
2. Para solicitar a abertura do processo de dilatação, o discente deve enviar o requerimento assinado e demais documentos necessários à Coordenação do curso, utilizando o sistema de atendimento;
3. A coordenação do curso avalia a documentação apresentada pelo discente;
4. A Coordenação encaminha a solicitação para apreciação do Colegiado do curso:
 - Deferido: O processo será encaminhado à PRG para implantação da prorrogação no sistema;
 - Indeferido: O discente poderá recorrer à PRG no prazo de 10 dias;
5. Fim.

VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
Data de Elaboração:	13/02/2024
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.AMB002
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental
Responsável:	Cinara Leite Guimarães
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=21&a=add
Telefone:	(83) 3216-7861

Revisão #4
Criado 9 setembro 2025 19:57:31 por Maria Thaysa Medeiros
Atualizado: 2 dezembro 2025 11:17:32 por Maria Thaysa Medeiros